



## Índice

Comissão Permanente de Licitação .....	2
<b>AVISO DE CANCELAMENTO</b> .....	2
<b>TERMO DE ANULAÇÃO Inexigibilidade nº 004/2022</b> .....	2

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE CANCELAMENTO

#### **TERMO DE ANULAÇÃO Inexigibilidade nº 004/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Sumulas 346 e 473/STF; Considerando o pedido de modificação feito pelo setor requisitante no objeto da inexigibilidade, bem como a escolha do procedimento realizado, Cabe observar que o pedido de cancelamento ocorre sem que haja qualquer gasto e/ou despesa de ordem financeira referente a esta inexigibilidade, ou seja, o contrato não foi firmado e não houve a execução desde contrato e, conseqüentemente, qualquer dano ao erário. RESOLVE: Anular o Processo de Inexigibilidade nº 004/2022, que tem como objeto a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica com ênfase na nova lei de Licitação Lei 14.133/21 e ainda treinamento de servidores e vereadores para a Implantação da Sistemática e do Regramento da nova Lei de Licitações no âmbito da Câmara Municipal, caberá ainda ao escritório contratado a defesa em processos administrativos de fiscalização, denúncia, representação e prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como treinamento de vereadores e servidores na execução de processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz-MA. Imperatriz - MA, 03 de janeiro de 2023. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva  
Código identificador: vamrvtyljk20230126190102



**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ CAMARA  
MUNICIPAL:6955501900  
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/  
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ CAMARA  
MUNICIPAL:69555019000109 Data:26.01.2023  
23:00

